

SELC
Secretaria Especial de
Licitações e Contratos



ANEXO V DO ETP – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

No âmbito do Processo SIGA Administrativo nº 001047/2025-57 em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Especial de Licitações e Compras – SELC, e no contexto das competências técnicas desta área, apresenta-se a presente Manifestação Técnica acerca da formação de planilha de cálculo/custos de limpeza externa das unidades de saúde da REMUS no período noturno, considerando os aspectos técnicos, operacionais e de segurança do trabalho aplicáveis.

Todas as áreas, tipologias de ambientes, respectivas metragens e demais informações técnicas pertinentes encontram-se descritas de forma detalhada, objetiva e sistematizada nos anexos que integram o Estudo Técnico Preliminar de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de higienização, limpeza e desinfecção das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde – SIGA Compras Públicas 001047/2025/57, os quais constituem parte indissociável do presente instrumento para fins de planejamento, dimensionamento e execução dos serviços.

Importa salientar que as metragens adotadas diferem entre os períodos diurno e noturno em razão da não execução de determinadas atividades durante a noite. Tal distinção decorre de critérios técnicos, operacionais e de segurança do trabalho, diretamente vinculados à natureza das áreas atendidas e às condições adequadas para a correta execução dos serviços. No período noturno, algumas atividades são tecnicamente inviáveis ou inadequadas, motivo pelo qual as respectivas metragens foram consideradas zeradas para fins de dimensionamento da mão de obra e de composição dos custos da contratação, assegurando a compatibilidade entre o planejamento e a efetiva rotina operacional dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

No que se refere às áreas externas, às esquadrias externas e às fachadas, especialmente as envidraçadas, verifica-se que a execução dos serviços está intrinsecamente condicionada à adequada visibilidade natural, ao controle de riscos e à segurança dos trabalhadores. Atividades como varrição de áreas externas, limpeza de pátios, passeios, arruamentos, esquadrias e fachadas demandam iluminação suficiente para correta identificação de sujidades, obstáculos, desníveis e demais condições do ambiente, sendo tecnicamente inadequada sua execução no período noturno, quando há limitação significativa de visibilidade, mesmo com iluminação artificial.

Ressalta-se que a realização desses serviços no período noturno potencializa riscos ocupacionais, tais como quedas, acidentes com veículos, exposição a situações de insegurança patrimonial e pessoal, bem como dificuldades de fiscalização e supervisão contratual. Tais fatores contrariam os princípios da prevenção de riscos e da execução segura do trabalho, amplamente adotados nas boas práticas de gestão de serviços terceirizados, especialmente em ambientes públicos e unidades de saúde.

Dessa forma, considerando que as atividades mencionadas são planejadas e executadas exclusivamente no período diurno, quando as condições operacionais são adequadas, as metragens correspondentes a áreas externas, esquadrias e fachadas foram corretamente desconsideradas para o período noturno.

Excepcionalmente, e mediante necessidade devidamente justificada pela Administração, poderá ser demandada a execução pontual de limpeza externa fora do período diurno, desde que observadas as condições técnicas, operacionais e de segurança do trabalho, não caracterizando, em hipótese alguma, a prestação regular ou rotineira desses serviços no período noturno.

Tal critério assegura maior aderência entre o planejamento da contratação e a efetiva rotina de execução dos serviços, evitando superdimensionamento de mão de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

obra, distorções na composição de custos e incompatibilidades entre o objeto contratado e a realidade operacional das unidades atendidas.

Marcos Ferreira Chaves de Castro
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL
GAO/SUPEL/SESAU/CG



MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
SESAU



24. Anexo V do ETP - Manifestação Técnica

Código do documento: BGBY-4VRF-MMXR-PLP7



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/BGBY-4VRF-MMXR-PLP7>

Ou digite o código: BGBY-4VRF-MMXR-PLP7

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



24. Anexo V do ETP - Manifestação Técnica

Código do documento: BY64-GWJ5-TTUJ-H2AP



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/BY64-GWJ5-TTUJ-H2AP>

Ou digite o código: BY64-GWJ5-TTUJ-H2AP

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
